



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
Pró-Reitoria de Administração

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 05**

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, de acordo com o art 65, parágrafo 8º, da Lei nº 8.666/93.

**RESOLVE,**

**APOSTILAR**, ao Contrato nº 054/2015 oriundo do processo nº 23080.003996/2015-52, celebrado entre a **Universidade Federal de Santa Catarina** e a **ACS Administradora de Bens S/A (CNPJ nº 20.803.392/0001-34)**, neste ato representada por **R.T. Imobiliária LTDA (CNPJ Nº 97.542.342/0001-75)**, o reajuste de valor contratual, conforme previsto na Cláusula Décima do contrato referenciado, observando o que segue:

- I. Considerando o atual cenário econômico e a negociação entre as partes de aplicar neste momento o reajuste com base no IPC-A, no período de junho de 2020 a maio de 2021 (e não pelo IGP-M, conforme previsto na Cláusula Décima do contrato supracitado), com valor percentual correspondente a 8,0559%, o valor mensal do contrato passará de R\$ 126.672,88 (cento e vinte e seis mil seiscentos e setenta e dois reais e oitenta e oito centavos) para **R\$ 136.877,52 (cento e trinta e seis mil oitocentos e setenta e sete reais e cinquenta e dois centavos)**, a partir de **01/08/2021**.

Florianópolis, 05 de agosto de 2021.

---

Jair Napoleão Filho  
Pró-Reitor de Administração  
CPF nº 342.374.379-49